



Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 13 (treze) dias do maio de março de dois mil e vinte e cinco, às 19:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Paulão, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Não houve expediente e, passou-se ao Grande Expediente. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais no período de maio de 2024 a abril de 2025". Colocado em discussão, houve manifestação do Senhor Vereador Henrique Goinski. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais referente aos meses de março e abril de 2024". Colocado em discussão, houve manifestação dos Senhores Vereadores Henrique Goinski e Amauri Lovato. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Altera o Parágrafo 4º do art. 5º Municipal nº 2.301/2022 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Dá denominação ao próprio público que especifica. Fica denominada Central de Transporte Escolar Especial Oilson Cordeiro (CISSO)". Colocado em discussão, não houve manifestação.



Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan solicitou dispensa de redação final do Projeto de Lei nº 018/2025 do Poder Executivo Municipal sendo acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Senhores Vereadores: Iujo Manfron, Sidnei Trevisan, Amauri Lovato, Polaco e Paulão. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 16 de maio de 2025 às 10:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

Catarina Júnior _____

Claudinho Zoinho _____

Denys Moraes _____

Ferrugem _____

Henrique Goinski _____

Iujo Manfron _____

Jair do Tanguá _____

Paulão _____

Polaco _____

Professor Vanderlei _____

Rodrigo Pavoni _____

Roque Luiz _____

Sidnei Trevisan _____